



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.657, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II, do Anexo VIII do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Vitória de Barros Melo.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 4 de outubro de 2018.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas